

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/06/2024**

SMC-PRO- 2024/00888 - AUTORIZO a elaboração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 844/2020, a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e MARIA CLARA BECKER CHAGAS, cujo objeto é a prorrogação da locação por mais 12 (doze) meses a contar de 26/08/2024, do imóvel situado à Rua Urbano Duarte nº 30, Tijuca, Rio de Janeiro, denominado TEATRO ZIEMBINSKI, no valor mensal de R\$ 10.262,59 (dez mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei; nº 8666/93.,

Processo SMC-PRO-2023/01234: Com base na manifestação dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, da Unidade Administrativa 39205 - Centro Municipal de Artes Hélio Oiticica - C/SUBEC/CEC/GCC/CAHO, **AUTORIZO** a realização do repasse no valor de R\$ 18.386,45 (dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para o referido SDP.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/06/2024**

Processo SMC-PRO-2023/02385: Com base na manifestação da Gerência Prestação de Contas às fls. 333/335, **APROVO PARCIALMENTE** a prestação de contas do projeto “GREATASTE”, executado pela empresa DOCUMENTA HISTÓRICA EDITORA LTDA., no valor de R\$ 267.443,23 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/06/2024**

SMC-PRO-2023/01528 - APROVO o Termo de Referência às fls. 74 e 87 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, visando a contratação de Empresa Para Serviços de Engenharia Para Estabilização de Muro de Contenção, do Tipo Cortina Ancorada, em Concreto Armado, Execução de Muro de Arrimo, Recuperação dos Telhados/Saídas de Águas Pluviais e Recuperação/Adequação das Instalações Elétricas, no Solar Del Rey, Nº 55, Localizado na Rua Príncipe Regente - Ilha de Paquetá - Rio de Janeiro/RJ”, no valor estimado R\$ 1.527.867,54 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/06/2024**

Processo SMC-PRO-2023/01359: Com base na manifestação e documentos apresentados pelo gestor do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, da Unidade Administrativa 14278 Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo - C/SUBEC/CEC/GCC/CLS, **AUTORIZO** a realização do repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o referido SDP.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/06/2024**

SMC-PRO-2024/00656 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90389/2024, que versa sobre os **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE GRADIS E CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DA ARENA CULTURAL ABELARDO BARBOSA E ARENINHA CULTURAL HERMETO PASCOAL, COM OS RESPECTIVOS ENDE-REÇOS DE LOCALIZAÇÃO: RUA SOLDADO ELIZEU HIPÓLITO, S/N - PEDRA DE GUARATIBA E PRAÇA 1º DE MAIO, S/N - BANGU** no valor total de R\$ 395.843,42 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) e ADJUDICO a favor da empresa **ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ: 30.815.660/0001-91.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/06/2024**

SMC-PRO-2024/00270 - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo de execução, a partir do dia 20/06/2024, do Contrato nº 1100/2024, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa HOLLYWOOD STORE ELETRO ELETRÔNICO LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA ÁREA CÊNICA DO TEATRO IPANEMA.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/06/2024**

SMC-PRO- 2024/01550 - APROVO o Termo de Referência às fls. 181/190 e **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de cozinha industrial, com instalação, visando atender ao Teatro Municipal Carlos Gomes, no valor estimado de R\$ R\$ 31.673,90 (Trinta e um mil, seiscentos e setenta e três reais, noventa centavos), com fulcro no art. 28, I da Lei: 14.133/21.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/06/2024**

SMC-PRO- 2024/01692 - e AUTORIZO a contratação direta da empresa, que apresentou o menor preço (fls. 20), FABIO DUTRA DECORAÇÕES LTDA, CNPJ n. 16.735.032/0001-75, para o fornecimento de piso de linóleo para o palco do Teatro Carlos Gomes, localizado na Rua Pedro I, nº 04 - Praça Tiradentes, RJ, no valor de R\$ 9.932,60 (nove mil, novecentos e trinta e dois, sessenta centavos) com fulcro nos artigos 11, parágrafo único do Decreto nº 50.797/2022 c/c artigo 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei nº 14.133/21.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**ATO DO DIRETOR RESPOSNSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA “P” RF/PRE Nº 18 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Onde se lê:

Art. 2º O Comitê de Proteção de Dados Pessoais da RioFilme será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do encarregado de dados:

I - Bruno França Bahiense, matrícula 69/625.329-5, encarregado de dados;

Leia-se:

Art. 2º O Comitê de Proteção de Dados Pessoais da RioFilme será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do encarregado de dados:

I - Ana Paula Ribeiro de Oliveira da Silva, matrícula 69/625.121-3, encarregado de dados;

(#) Retificação omitido do D.O. Nº 29, pag. 44, de 30 de abril de 2024.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/06/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00401 - APROVO em totalidade a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00393 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00487 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00417 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00488 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00420 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00490 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 121/2023, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00373 - APROVO em totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00060 - APROVO em totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00080 - APROVO em totalidade a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/06/2024**

PROCESSO Nº DEF-PRO-2024/00399 - APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 18 à 23, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Bebedouros, para atender as necessidades CMRPD's e Moradias Assistidas da SMPD, pertencente a classe 2431.16.0003-13, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 81 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Menção honrosa à Escola Municipal José do Patrocínio, pertence à Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Elogiar a **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO**, pelos esforços empregados em prol do bem estar de seus alunos, pelas práticas pedagógicas permeadas pelas questões ambientais e pela adesão ao Programa Hortas Ancestrais, mobilizando a comunidade escolar em uma atuação coletiva pela promoção das tradições de origem e influência africana em consonância com o desenvolvimento sustentável e a Agenda 2030 das Nações Unidas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE 24/06/2024**

Processo nº FPJ-PRO-2023/02541

Fixados, com validade a partir de 08/04/2024, os proventos mensais de inatividade do servidor **PAULO JORGE VIDAL**, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, Categoria Especial, matrícula nº 15/118.441-5, aposentado através da RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 25 de 04/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a partir de 1º de maio de 2024, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Termos de Compromisso firmados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e MAYARA DA SILVA TAVARES, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DUARTE, LUIZA COELHO ALVES, JULIA COSTA GOMES CRUZ e VICTOR DE SOUZA GIDIO, para a Prestação de Serviços de Estagiários, para atuar nas ações da SMTE, nos termos do processo administrativo TRA-PRO-2023/00615.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ter a seguinte composição:

TIAGO ROMANELI SILVA - matrícula 11/290.177-5
CRISTINA FONSECA SIQUEIRA - matrícula 11/238.600-1
LUIS ALBERTO DOS SANTOS PINHEIRO - matrícula 10/170.287-7
MARIA CLARA RIBEIRO DUARTE - matrícula 11/338.800-6

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/07/2024

SMC-PRO-2023/01032 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato SMC nº 1243/2023, celebrado entre a LM ENGENHARIA LTDA e a SMC, para a modificação quantitativa e qualitativas com acréscimo no valor de R\$ 804.421,09 (oitocentos e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos) e a readequação de cronograma, cujo objeto é a prestação de serviços de Engenharia Para Execução de Reforma e Modernização do Teatro Municipal Ziembinski, Localizado na Rua Urbano Duarte, 30 - Tijuca/RJ". com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º c/c artigo 482, inciso II, item "b" do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/07/2024

Processo SMC-PRO-2024/00062: Com base nas manifestações da Gerência Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 478/479, APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do projeto "COGESTÃO DA ARENA CARIOCA FERNANDO TORRES", executado pela empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO AGITO no valor de R\$ 262.094,26 (duzentos e sessenta e dois mil noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/07/2024

PROCESSO Nº 12/800.103/2020 - AUTORIZO a celebração do quarto termo aditivo ao Contrato nº 04/2020, celebrado com a empresa DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, referente à prestação de serviços de brigada de incêndio para a prorrogação pelo período 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2024, no valor de R\$ 1.127.729,94 (um milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 18/07/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00153
1. N° da Aquisição: 2411951
2. Objeto: Prestação de serviço de empresa devidamente registrada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, para elaboração de todo o processo, documentações técnicas e os projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico, para a expedição do Laudo de Exigências, de acordo com o Decreto Estadual nº 42, de 17 de dezembro de 2018, intitulado Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP), vistoria com a elaboração do Laudo Circunstanciado para a expedição do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro para o cinema CINECARIOCA JOSÉ WILKER.
4. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
5. Razão: Dispensa
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

DESPACHOS DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 23/07/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00157
1. N° da Aquisição: 2412146
2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU PROFISSIONAL TÉCNICO, ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO APROVADO PARA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ASSISTIDO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ
4. Valor: R\$ 99.911,00 (noventa e nove mil e novecentos e nove reais).
5. Razão: Dispensa de Licitação
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

DESPACHOS DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 23/07/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00128
1. N° da Aquisição: 2024NR000125
2. Objeto: CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA O ESTAGIÁRIO GABRIEL BONAPARTE DA MATT
4. Valor: R\$ 1.083,60 (hum mil e oitenta e três reais e sessenta centavos).
5. Razão: Dispensa de Licitação
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/07/2024

Processo DEF-PRO-2024/00555 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00568 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00533 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00497 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00540 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00542 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00556 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00137 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 10/07/2024

PROCESSO Nº DEF-PRO-2024/00565 - APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 04 à 08, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades SMPD, pertencentes as classes 5935.6145, 7440, 7445, 7510, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
(*) Omitido no D.O. nº 78 de 11/07/2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 94 DE 23 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear comissão responsável pela Atestação de Capacidade Técnica cujo objeto é a contratação emergencial de serviços contínuo de avaliação ambiental da Lagoa Rodrigo de Freitas e canais e rios a ela ligados - canais do Jardim de Alah, da Av. Visconde de Albuquerque, da Rua General Garzon, do Jóquei, e rios dos Macacos e Cabeças, do Processo Administrativo nº MAB-PRO-2023/02007 a cargo da empresa TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
VINICIUS DE OLIVEIRA	179.823-0
FERNANDO LUCAS GONCALVES SILVA	277.582-3
NATHALIA TORRES DUTRA	290.151-0

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 28/06/2024

Processo 14/000.162/2024 - autorizo.
Processo 14/000.163/2024 - autorizo.
Processo 14/000.164/2024 - autorizo.
Processo 14/000.165/2024 - autorizo.
Processo 14/000.166/2024 - autorizo.
Processo 14/000.167/2024 - autorizo.
* Omitido do D.O Rio de 01/07/2024

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 05/09/2024

Processo 29/000.061/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00650 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00575 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00631 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00649 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00653 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00651 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00579 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo nº DEF-PRO-2024/00190 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Formalização do Termo de Colaboração nº 006/2024.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Art. 16, CAPUT da Lei Federal Nº 13.019/2014.
Valor: R\$ 3.822.404,37 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 117, de 03 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 113 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 01/08/2024, a servidora **KELY CRISTINA DA SILVA NEVES**, Agente de Administração, matrícula 10/193875-2 do exercício da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 085813, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 114 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 01/08/2024, a servidora **KELY CRISTINA DA SILVA NEVES**, Agente de Administração, matrícula 10/193875-2, para o exercício do Cargo em Comissão de Gerente de Processos III, símbolo DAS-06, código 086061 da Gerência de Contratos, Convênios e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 115 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 01/08/2024, o servidor **VINICIUS BAIÃO VIEIRA** - Professor I - Língua Portuguesa, matrícula nº 10/259.694-8 para o exercício da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 085813, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 116 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores na forma abaixo, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a função de Assessoria Técnica nas Licitações no julgamento das licitações no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima;

NOME	MATRÍCULA
Marllon Sevilha da Silva	359.579-0
Jose Carlos Fernandes Bitencourt	361.486-4

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/09/2024

PROCESSO FPJ-PRO-2024/01833 - Na forma do art. 4º do Decreto Rio nº 47.678/2020, redação dada pelo art. 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, **AUTORIZO** a adesão da Fundação Parques e Jardins à Ata de Registro de Preço nº 612/2024, oriunda do **PE-RP-SF/SBGGC Nº 90599/2024**, para prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações da prefeitura da cidade do rio de janeiro - PCRJ.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/09/2024

PROCESSO FPJ-PRO-2024/01834 - Na forma do art. 4º do Decreto Rio nº 47.678/2020, redação dada pelo art. 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, **AUTORIZO** a adesão da Fundação Parques e Jardins à Ata de Registro de Preço nº 612/2024, oriunda do **PE-RP-SF/SBGGC Nº 90599/2024**, para prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações da prefeitura da cidade do rio de janeiro - PCRJ.

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 05/09/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/01907 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05/09/2024

ESL-PRO-2024/00449 - HOMOLOGO o resultado da Convocação Pública SMEL nº 06/2024 para a escolha de Organização Social, visando a celebração de Contrato de Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica da Mangueira, com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para a oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do Edital. **ADJUDICO** os serviços à instituição vencedora do certame, **INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS** e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 5.619.032,14 (cinco milhões seiscentos e dezenove mil trinta e dois reais e quatorze centavos)** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com a consequente emissão da Nota de Reserva e da Nota de Empenho, dando como válidos os trabalhos da Comissão Especial de Seleção, na Convocação Pública em epígrafe.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 04/09/2024

PROCESSO Nº HBT-PRO-2024/00172 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade concorrência, sob critério de julgamento de menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, no valor estimado de R\$ 568.561,23 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), visando a contratação de empresa para executar serviços especiais de engenharia para a recuperação da fachada da ocupação denominada Mariana Crioula, com fulcro na Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Genário Simões Junior

RESOLUÇÃO “P” Nº 14 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Exonerar a servidora **FABIANA KNOB**, Matrícula 11/245.570-7, com validade a partir de 1º de Setembro de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081522, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

de Oswaldo Cruz, CNPJ: 31.157.860/0001-67, WAC 820/01/2016 - Edital 01/2016, no valor de R\$ 196.383,06 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e seis centavos), referente ao Termo de Compromisso 12.722/2017, processo instrutivo nº 12/001.183/2017, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei Municipal 5.553 /2013.

Processo SMC-PRO-2024/01936: Considerando devolução do valor de R\$ 1.526,28 (mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) aos cofres públicos, **APROVO INTEGRALMENTE** a prestação de contas do projeto cultural “**Festival Internacional de Animação do Brasil - ANIMA MUNDI 2017**”, do proponente Instituto de Desenvolvimento Estudos e Integração pela Animação, CNPJ: 05.596.539/0001-79, WOC 46/01/2016 - Edital 01/2016, no valor de R\$ 120.684,35 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente aos Termos de Compromisso CCPC nº 12.295/2017 e 12.296/2017, processo instrutivo nº 12/000.031/2017, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei Municipal 5.553 /2013.

SMC-PRO-2024/02556 - APROVO o Termo de Referência encartado as fls. 99/108 e **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a aquisição e instalação de Monitores de Videowall para o Teatro Carlos Gomes, localizado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro - Rio de Janeiro.”, no valor estimado de R\$ 76.900,00 (Setenta e seis mil e novecentos reais), prazo 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Processo SMC-PRO-2024/01123: com base no parecer de fl. 24 da Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis da Subsecretaria Executiva de Cultura, e no Relatório de Histórico de Condições dos Bens Patrimoniais, à fl. 31, **AUTORIZO** a baixa definitiva dos itens de mobiliário discriminados às fls. 03-06, em razão de imprestabilidade do bem, com fundamento nos art. 24, inciso III c/c e art. 32 da Resolução CGM Nº 1642/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/10/2024**

SMC-PRO-2023/00860- AUTORIZO o reinício da contagem de prazo de execução, a partir do dia 07/10/2024, do Contrato nº 1241/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa EROS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, cujo objeto é SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA MODERNIZAÇÃO A SEREM PRESTADOS NO TEATRO IPANEMA, LOCALIZADO NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, 824, IPANEMA - RIO DE JANEIRO.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024**

Processo nº SMC-PRO-2024/00208: RETIFICO o ato de aprovação publicado no D.O. RIO Nº 134, do dia 26 de Setembro de 2024, p. 33-34, passando constar **APROVO COM RESSALVAS**, mantendo a demais condições.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/10/20242024**

Processo - FIL-PRO-2024/00209 - APROVO o Projeto básico inserto às fls. 12-19, elaborado pelo (a) Gerência de Infraestrutura e Logística e **AUTORIZO** a contratação na Modalidade de Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES INCLUINDO MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº. 69, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º DEF-PRO-2024/00745.

RESOLVE:
Aposentar **PATRICIA SOARES COSTA**, FONOAUDIÓLOGO, matrícula 10/247.813-9, Classe B1, do Quadro Permanente, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I e com o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 94/79 e com o art. 6º -A da EC nº 41/2003, introduzido pela EC nº 70/2012.

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº. 70, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º DEF-PRO-2024/00746.

RESOLVE:
Aposentar **DANIELE VASCONCELLOS BRAZ**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/255.480-6, Classe B4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 71, inciso I e c/ o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 94/79.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/10/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00741 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.432/2020 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00752 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00734 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00653 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 23/09/2024**

Processo nº:DEF-PRO-2024/00560 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Diárias para servidor da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.
Razão: Lei Municipal nº 94/1979.
Fundamento: Art. 135.
Valor: R\$ 1.542,48 (um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*) Omitido no D.O. Rio nº 132, de 24 de setembro de 2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 07/10/2024**

PROCESSO Nº DEF-PRO-2024/00737 - APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 04 à 12, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para **Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, dos Extintores e Mangueiras**, para atender as necessidades dos CRMPD's e Moradias Assistidas da SMPD, pertencentes as classes 2265 e 4210, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DEF-PRO-2024/00737 - Torna sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 139 de 03 de outubro de 2024, pág. 37, col. 1.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS
Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 07/10/2024**

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/02142 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Secretário: Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

**SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/10/2024**

PROCESSO n.º **HBT-PRO-2024/00790 - APROVO** o Termo de Referência constante nas fls. 2255-2291, bem como todos os seus anexos nas fls. 1401-2208, cujo objeto refere-se à Obras de urbanização e de infraestrutura na Favela Village Costa Barros, no bairro de Costa Barros, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 21 de abril de 2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/10/2024**

HBT-PRO-2024/02934 - AUTORIZO a adesão da Secretaria Municipal de Habitação à Ata de Registro de Preços SUBGGC Nº 482/2024 - PE-RP FP/SUBGGC Nº 90318/2024, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de 2 (dois) condutores de veículos de cargas leves, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 90.031,20 (noventa mil e trinta e um reais e vinte centavos), com fulcro na Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/10/2024**

TEC-PRO-2024/00157 - AUTORIZO o repasse no valor de R\$ 1.092.040,71 (hum milhão, noventa e dois mil, quarenta reais e setenta e um centavos) da 2ª parcela do Contrato de Gestão SMCT nº 05/2024.

Aquisição: 2414681
Nota de Empenho: 2024NE000221
Valor: R\$ 230.892,00(duzentos e trinta mil e oitocentos e noventa e dois reais)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2024/00283 **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Licenciamento anual de sistema de inventário patrimonial
Partes: F-Artes e RioPro Informática Ltda
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 2414673
Nota de Empenho: 2024NE000222
Valor: R\$ 3.318,69(três mil e trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa
*omitido no D.O.Rio nº 122 de 10 de setembro de 2024

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo DEF-PRO-2024/00720 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00719 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00747 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00672 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00652 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 121/2023, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00573 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 121/2023, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00740 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 121/2023, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00640 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO Nº DEF-PRO-2024/00737 - APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 04 à 12, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para **Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, dos Extintores e Mangueiras**, para atender as necessidades dos CRMPD's e Moradias Assistidas da SMPD, pertencentes as classes 2265 e 2432, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

(*) Omitido no D.O. Nº 138 de 02/10/2024

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 129 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear o servidor **LUIS FABIO CRUZ**, matrícula 10/248.557-1, Engenheiro Civil, para o exercício do Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-07, código 048129, da Gerência de Mudanças Climáticas, da Coordenadoria de Mudanças Climáticas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, com validade 19 de setembro de 2024.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 27/09/2024

(*)PROCESSO FPJ-PRO-2024/00818 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2024, em favor da empresa **BF MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI**, cujo objeto é “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO E DA PRAÇA TEATRO ARMANDO GONZAGA, NO BAIRRO

DE MARECHAL HERMES, XV RA, AP 3”, para promover a modificação qualitativa do contrato, sem desnaturação de seu objeto, com o acréscimo de itens existentes na proporção de 16,65%, a redução de itens em 16,65% e a inclusão de itens novos em 9,85%, consoante manifestação da Fiscalização juntada aos autos do processo, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(*) Omitido do DO Rio de 01/10/2024.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/10/2024

“PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/00982 - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de 02/10/2024, do Contrato nº 016/2024, cujo objeto é “**IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INHAÚMA, NO BAIRRO DE INHAÚMA, XII RA, AP 3**”, executadas pela empresa VERTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.

*Omitido em 01/10/2024.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo Rio nº FPJ-PRO-2024/00949 - APROVO a comprovação de despesas no valor **R\$ 37.661,90** (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), referente ao suprimento de fundos TAXI-RIO dos gestores JANICE SUHETTF. PEREIRA matr.13/214.150-5 E MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES matr. 71/715.612-8 estando os servidores liberados de acordo com o estabelecido nos Decretos/099.143-0 nº 20.633/2001 e 45.719/2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo nº FPJ-PRO-2024/02123 - APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 03/22 e **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica nº **99416/2024**, para a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo: HBT-PRO-2024/00148 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa.

Objeto: Prestação do serviço de abastecimento de água e serviço de esgoto, visando atender as necessidades das unidades habitacionais do Projeto Minha Casa Minha Vida.

Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Iguá Rio de Janeiro S/A.

Fundamento: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Razão: Inexigibilidade de licitação.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Autorização: Daniela Weiss.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo HBT-PRO-2022/00029 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022, que tem como objeto a execução de obras e/ou serviços de engenharia para revitalização e conservação de praças e quadras em áreas de atuação da SMH, a cargo da empresa ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA, visando a supressão de 6.070m² do item “Revestimento intertravado com blocos de concreto com cimento, cor natural fck>35 Mpa - Cód. SCO BP 09.20.0350” e a consequente redução do valor de R\$ 610.945,50 (seiscentos e dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme informações contidas às fls. 1516/1523, e com fulcro no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Genário Simões Junior

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/08/2024

PROCESSO QVE-PRO-2024/00095 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de **DEZEMBRO/2023**, referente ao Termo de Colaboração nº **38/2019**, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

PROCESSO QVE-PRO-2024/00096 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de **JANEIRO /2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **38/2019**, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEOP Nº 558 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Regulamenta o funcionamento da Feira de Ambulantes do Mato Alto, no bairro de Guaratiba, criada pelo Decreto Rio nº 48.164, de 29 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

SECRETARIA DE CULTURASecretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2976-2153**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2024**

Processo nº SMC-PRO-2024/04395: AUTORIZO a celebração de Ato Complementar de Cooperação Técnica com a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, visando à gestão do Museu de Arte do Rio - MAR, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com fulcro no Decreto Federal nº 8.289/2014 e no Decreto Rio nº 32.556/2010, alterado pelo Decreto Rio nº 55.178/2024.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2024**

Processo nº SMC-PRO-2024/04395: Considerando a Nota Técnica encartada às fls. 109/134, **APROVO** o Plano de Trabalho inserido às fls. 138/171, objetivando a celebração de Ato Complementar de Cooperação Técnica com a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, visando à gestão do Museu de Arte do Rio - MAR, equipamento municipal vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro no Decreto Federal nº 8.289/2014 e no Decreto Rio nº 32.556/2010, alterado pelo Decreto Rio nº 55.178/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2024**

Processo SMC-PRO-2024/00977: com base nos pareceres favoráveis da Comissão de Fiscalização, mediante Termo de Conclusão de Obra, às fls. 933-934, e da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural - C/SUBG/CIC, à fl. 943, ficam **aceitas em caráter PROVISÓRIO**, desde 07/10/2024, os serviços de engenharia para execução de reforma predial da Arena Cultural Fernando Torres, localizada na Rua Bernardino de Andrade, 200 - Madureira, objeto do Contrato nº 1105/2024, sob a responsabilidade da empresa Arquimedes Engenharia Civil Ltda., CNPJ 30.815.680/0001-91, nos termos do art. 504, do RGCAF, Decreto 3221/1996 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2024**

SMC-PRO-2023/01978: RETIFICO o ato publicado no dia 22 de Novembro de 2024, p. 99, N° 170, que passa a contar a seguinte redação: (...) o percentual 8,55% (oito vírgula cinquenta e cinco por cento), mantendo as demais condições.

Processo SMC-PRO-2024/03073: Considerando a atestação de comprovação de execução do objeto, à fl. 733, e o parecer da Gerência de Prestação de Contas, fls. 874-876, **APROVO PARCIALMENTE** a prestação de contas do projeto cultural "Centro de Artes 2019", proposto pela Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, CNPJ: 08.934.089/0001-75, WOC 729/01/2018, no valor de R\$ 332.163,71 (trezentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e um centavo), referente aos Termos de Compromisso nº 12.398/2019, 12.470/2019, 12.471/2019, 12.472/2019, 12.473/2019, 12.474/2019, 12.475/2019, 12.476/2019, 12.477/2019, 12.478/2019, 12.479/2019, 12.480/2019, 12.481/2019, 12.482/2019, 12.483/2019, 12.484/2019, 12.485/2019, 12.486/2019, 12.487/2019, 12.488/2019, 12.489/2019, 12.490/2019, 12.491/2019, 12.492/2019, 12.493/2019, 12.494/2019, processo instrutivo nº 12/000.962/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com fulcro na Lei nº 5.553/2013.

NOTIFICAO a Proponente Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, CNPJ: 08.934.089/0001-75, a devolver aos cofres públicos o valor R\$ 38.989,49 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), via DARM Rio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa e aplicação das penalidades previstas no artigo 10 da Lei nº 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/04106: com base no parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 1008, e no parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 1030-1031, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "AGÊNCIA DE REDES PARA JUVENTUDE", inscrição WOC 774/01/2018 no Edital nº 01/2018, da proponente AVENIDA BRASIL INSTITUTO DE CRIATIVIDADE SOCIAL, CNPJ: 07.783.758/0001-92, no valor de R\$ 229.287,02 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais, dois centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.229/2019, 12.230/2019, 12.231/2019, processo instrutivo nº 12/000.905/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/03155: AUTORIZO a adesão à ATA RP/SMTR Nº 01/2024 e à ATA RP/SMTR Nº 02/2024, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-SMTR - Nº 90.571/2024, de validade 16/09/2024 a 15/09/2025, respectivamente, concernente aos objetos de gênero alimentício de café torrado e moído a vácuo, para a aquisição de 200 (duzentos) pacotes de 500g de café, pelo valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos); e de apúcar refinado especial e adoçante dietético líquido, para a aquisição de 100 (cem) pacotes de 1kg de apúcar, pelo valor unitário de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura - SMC, como órgão não participante.

Processo SMC-PRO-2024/01944: Considerando devolução do valor de R\$ 29.486,78 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) aos cofres públicos, **APROVO INTEGRALMENTE** a prestação de contas da segunda parcela de duas, referente ao projeto cultural "MESTRES & OFÍCIOS: a Transmissão da Arte e da Técnica do Afresco de Bandeira de Mello - WAC357", proposto pela Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz, CNPJ: 31.157.880/0001-67, no valor de R\$ 48.338,78 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), do Termo de Compromisso nº 005/2014, processo instrutivo nº 12/000.485/2014, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei Municipal nº 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2023/00426: com base no parecer favorável da Coordenadoria de Administração, às fls. 293-295, **APROVO** com ressalvas a prestação de contas apresentada pelos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro de Referência da Música Carioca Arthur da Távola / C/SUBG/CEC/GCC/CRM, por meio do processo SMC-PRO-2023/00426, no valor de R\$ 16.329,28 (cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no Decreto Rio nº 50162 de 01 de Fevereiro de 2022, referente ao período de 22/09/2021 a 17/03/2023.

Processo SMC-PRO-2023/02657: Considerando devolução do valor de R\$ 1.563,86 (mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) aos cofres públicos, **APROVO INTEGRALMENTE** a prestação de contas do projeto cultural "Festival Audio Rubel", proposto por ÁUDIO REBEL COMÉRCIO DE CDS LTDA.,

CNPJ 07.700.346/0001-41, WEC 857/01/2019, no valor de R\$ 30.763,86 (trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 800/2021, processo instrutivo nº 12/001.165/2021, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei Municipal nº 5.553/2013.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Heleusa Terezinha de Menezes

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2024**

Processo DEF-PRO-2023/00902 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00383 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00826 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00903 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00315 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00216 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00140 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00104 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00940 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00841 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00019 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00885 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00879 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 20/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00892 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMASecretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182**PARQUES E JARDINS**Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088**ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA "P" FPJ Nº 220 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da PORTARIA "P" FPJ Nº 219 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

Tendo em vista o laudo de ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, ficam aceitos em caráter provisório, o objeto do contrato: 19/2024, referente ao serviço de obra "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA DA VILA KENNEDY (AV. BRASIL), NO BAIRRO DE BANGU, XVII RA, AP5", executados pela empresa B F MAS-SUNAGA ENGENHARIA, processo nº FPJ-PRO-2024/00887.

**DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2024**

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/02523 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

**DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2024**

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/02442 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

**DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2024**

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/02521 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Processo DEF-PRO-2024/00997 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00784 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00944 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00120 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00087 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00111 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00071- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/02/2025.

Processo DEF-PRO-2024/00949 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00738 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE 26/02/2025

Processo nº MAB-PRO-2024/02102
Fixados, com validade a partir de 31/01/2025, os proventos mensais de inatividade da servidora **ELIZABETH MOJON DE SANT'ANNA**, Arquiteto, matrícula nº 15/179.821-4, Classe Especial "A", aposentada através da RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 02 de 10/01/2025.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 071 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **FPJ-PRO-2025/00341**,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar, com eficácia a partir de **02/01/2025**, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos "**Serviços de Treinamento de Pessoal sem vínculos - Estagiários**", cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Anselmo de Oliveira Taques	56/715.519-5
Fiscal Técnico	Théo Tippi	70/715.623-5
Fiscal Técnico	Maycon de Araujo Ramos	60/715.628-4
Fiscal Técnico	Claudio Luiz da Silva Leite	56/715.443-8
Fiscal Administrativo	Vagner Alvez Pegas	30/715.152-5

Art. 2º - Fica revogada a Portaria "P" nº 096, de 10/05/2024.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG N.º 03 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Gestão, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, e o Instituto Carioca de Atividades que trata da **Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Jornalista Ary de Carvalho**, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no § 2º do artigo 8º da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
019/2023	ESL-PRO-2024/01002	Mário Helvécio Silva Costa Orlando Arthur Alves Cabral Saint Clair Leandro Batista Jonathan José Soares dos Santos	60/325.006-5 50/257.710-4 12/244.158-2 60/362.767-6

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1º Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2º Reunir-se, com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3º Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4º Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6º Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG N.º 04 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Gestão, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, e o Instituto Carioca de Atividades que trata da **Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Clara Nunes**, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no § 2º do artigo 8º da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
020/2023	ESL-PRO-2024/01030	Orlando Arthur Alves Cabral Saint Clair Leandro Batista Jonathan José Soares dos Santos Evandro José Cruz Eleotério	50/257.710-4 12/244.158-2 60/362.767-6 50/527.710-4

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1º Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2º Reunir-se, com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3º Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4º Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6º Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/02/2025

PROCESSO ESL-PRO-2024/01428 APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 017/2023 - Competência: Novembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01426 APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 085/2021 - Competência: Novembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00147 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 018/2023 - Competência: Novembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00148 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 020/2023 - Competência: Outubro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01429 APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 020/2023 - Competência: Novembro/2024.

PORTARIA “P” Nº 52/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, do apoio financeiro à título de incentivo cultural das **Ligas de Bandas e Blocos Carnavalescos Carnaval 2025**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9

***Comissão de Fiscalização**
Christiane Marinho da Silva- Mat 69/557.537-0
Tayná Andrade Freitas - Mat 69/557.507-2
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Eloisa Reis- Mat 45/555.910-8
Marisa Pinheiro da Silva - Mat 40/555.136-5

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

PORTARIA “P” Nº 53/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da prestação de serviços de locação de veículo, tipo Van visando atender Corte Real Carnaval 2025, nas condições contratadas através do **TUR-PRO 2024/ 00777** com a **Ohaj Tur Viagens e Turismo Ltda**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Katia Nazareth Pedroso Machado- Mat 69/557.425-0

***Comissão de Fiscalização**
Rodrigo da Costa Ferreira- Mat 69/557.535-7
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
Eloisa Reis - Mat 45/555.910-8
Marisa Pinheiro da Silva- Mat 40/555.136-5

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14.03.2025

Processo TUR-PRO-2025/00393
APROVO o projeto, Apresentado, como também justificativa e **AUTORIZO** a concessão de apoio financeiro/patrocínio para o evento prêmio extraoficial do Carnaval do Rio de Janeiro - O Estandarte de Ouro Carnaval 2025, a favor da Editora Globo S.A., CNPJ Nº 04.067.191/000160, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 10.01.2025

Processo TUR-PRO-2024/00721
1-Objeto: Aquisição de materiais e drywall, abrasivos, carpintaria e ferragens
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
DAP MATERIAIS DE CONSTRÇÃO LTDA	R\$ 16.671,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais)
WYNDER MAXWELL TENORIO DA SILVA	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
SOLUÇÕES EM REVESTIMENTOS LTDA	R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais)
F&W COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)
SUL. COMÉRCIO E VAREJO LTDA	R\$ 5.634,55 (cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
A C P DA SILVA Q COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 731,80 (setecentos trinta e um reais e oitenta centavos)
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.112,55 (um mil, cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos)
MARCIO HENRIQUE PINTO CHAVES LTDA	R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais)
EQUIPA RIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO EQUIPAMENTOS	R\$ 200,00 (duzentos reais)
MARCELO SOUSA GONÇALBVES LTDA	R\$ 866,10 (oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos)
MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.883,00 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais)

3-Fundamento: PE Nº 91057/2024
4-Razão: Atender as demandas da Riotur no Evento Carnaval 2025
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 13.01.2025**

EXPEDIENTE DE 16.01.2025

Processo TUR-PRO-2024/00778
1-Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.029,00 (quatro mil e vinte e nove reais)
VOLT MATERIAIS ELÉTRICO - EIRELE - ME	R\$ 4.254,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
40.562.757 THAYNARA DOS SANTOS NEVES	R\$ 906,80 (novecentos e seis reais e oitenta centavos)
MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 31.517,50 (trinta e um mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
49.058.038 CAIO PINHEIRO	R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais)
MOURA COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)
COMERCIAL ELÉTRICA FARDIM LTDA	R\$ 2.846,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais)
SUL. COM ATACADÃO E VAREJO LTDA	R\$ 3.337,85 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
E3F ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.082,10 (um mil, oitenta e dois reais e dez centavos)

3-Fundamento: PE Nº 91057/2024
4-Razão: Visando repor estoques do almoxarifado da Riotur, para atender o evento Carnaval 2025
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 17.01.2025**

EXPEDIENTE DE 30.01.2025

Processo TUR-PRO-2025/00026
1-Objeto: Folha de pagamento Janeiro/2025 e Suplementar I Réveillon 2024/2025
2-Partes: RIOTUR S/A e
3-Fundamento:
4-Razão:
5-Valor: R\$
R\$ 9.884,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) - ND 3.3.90.08
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - ND 3.1.90.92
R\$ 1.123.826,46 (um milhão cento e vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) - ND 3.1.90.11
R\$ 197.761,57 (cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) - ND 3.1.90.16
2.411,32 (dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos) - ND 3.3.90.59
190.526,40 (cento e noventa mil reais, quinhentos e vinte e seis reais quarenta centavos) - ND 3.1.90.16
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 31.01.2025**

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 14.03.2025

Processo TUR-PRO-2025/00393
1-Objeto: Apoio Financeiro ao Evento Estandarte de Ouro do Carnaval Carioca.
2-Partes: RIOTUR S/A e EDITORA GLOBO S/A.
3-Fundamentos: Artigo 30 da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4-Razão: Viabilizar a participação da Riotur com Apoio Financeiro ao Evento Estandarte de Ouro.
5-Valor: R\$ 1.112.000,00 (hum milhão, cento e doze mil reais).
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA.
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 13/03/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.452/2025
04/130.809/2025
04/130.799/2025
04/130.700/2025
04/130.826/2025
04/130.477/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.817/2025
04/130.806/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00113 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00089 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00126 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00241 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00151 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00227 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00176 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00222 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00149 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 27/03/2025

(*)**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00591 - DEFIRO** a emissão da certidão de inteiro teor do processo administrativo nº FPJ-PRO-2024/01208 requerido por FÁTIMA RODRIGUES DE ALMEIDA, com base nas previsões da Lei nº 12.527/2011.

(*) **Omitido do DO Rio de 28/03/2025.**

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 02/04/2025

(*) **PROCESSO:** 14/301.735/2021
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO ELETRICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.

PARTES: FPJ/ V TECH COMERCIO LTDA EPP

FUNDAMENTO: ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RAZÃO: PREGRÃO ELETRONICO

VALOR: R\$ 42.359,05

AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

(*) **OMITIDO DO DE 03/04/2022**

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 04/04/2025

PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00550

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA.

PARTES: FPJ/ GUILHERME VOLLU DA ROSA

FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

RAZÃO: DISPENSA ELETRÔNICA.

VALOR: R\$ 1.800,00

AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00570

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR.

PARTES: FPJ/ MPWF SERVICOS LTDA

FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

RAZÃO: DISPENSA ELETRÔNICA.

VALOR: R\$ 780,00

AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00570

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE.

PARTES: FPJ/ SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA

FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

RAZÃO: DISPENSA ELETRÔNICA.

VALOR: R\$ 290,00

AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Diego Zeidan Cardoso Siqueira**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMH “P” Nº 16 DE 03 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão de fiscalização para acompanhamento do Instrumento Contratual nº 019/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de Auditoria para Verificação de Despesas do Projeto REMIRIO, por um período de 30 dias, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação e a empresa MCS Markup Auditores Independentes S/S, por meio do processo nº HBT-PRO-2024/03767:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEXANDRE SILVA BRITTO	60/362.809-6
PATRÍCIA DE SOUZA ROSA	60/362.867-4
JESSICA LEON DE SOUZA	60/362.800-5

Art. 2º - Fica revogada a Portaria “P” nº 45 de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 17/01/2025.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 03/04/2025

TEC-PRO-2025/00109 - AUTORIZO o repasse no valor de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais) da 2ª parcela do Termo de Fomento SMCT nº 01/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 04/04/2025

TEC-PRO-2025/00139 - AUTORIZO o empenhamento da despesa.

Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades de copeiragem;

Partes: PCRJ/SMCT e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-FP/SUBGGC nº 90599/2024 - Ata de Registro de Preços nº 612/2024;

Valor: R\$ 32.539,86 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos);

Autoridade: Tatiana Marins Roque.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

RESOLUÇÃO SEMESQV “P” N.º 58, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores que atuarão como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agentes de Contratação, para condução dos processos de licitação e dispensa eletrônica desta Secretaria, regidos pela Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
ELIETE JUNGER COSME	70/370.080-4
MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA	60/310.457-7

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiro, na forma do Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação, na forma do Art. 8º, § 2º da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único. Nos impedimentos e afastamentos legais, o Presidente da Comissão de Contratação deverá ser substituído pelo Membro MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA, matrícula nº 60/310.457-7.

Art. 4º Designar como membros da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissão de Contratação, de acordo com o objeto a ser contratado:

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24/04/2025.

Processo DEF-PRO-2023/00029 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00003 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00281 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00295 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00300 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00296 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00302 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00301 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*)EXPEDIENTE DE 17/04/2025

Processo nº 08/000.873/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 28/2022, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 13/05/2025.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.695/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 22/2022, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2025.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CRSJ - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.689/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 17/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA - CORBI .
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 936.936,00 (novecentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.690/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 18/2022, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2025.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO - CCARP .
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 425.880,00 (novecentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.694/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 23/2022,, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2025.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPPS .
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.693/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 25/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) omitido no D.O.RIO Nº 26 de 24/04/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/04/2025

PROCESSO Nº DEF-PRO-2025/00251 - Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônica e aprovo o Termo de Referência às fls. 20 à 31, relativo à licitação para a LOCAÇÃO DE 2 (dois) VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO SEDAN, AUTOMÁTICO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL a ser utilizado pela SMPD, com o valor estimado total para a contratação dos serviço é de R\$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais), para o prazo de 36 (trinta e seis) meses.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS EXPEDIENTE 24/04/2025

Processo nº FPJ-PRO-2025/00561
Fixados, com validade a partir de 24/03/2025, os proventos mensais de inatividade do servidor **ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO**, Trabalhador, matrícula nº 14/065.917-7, Categoria Especial, aposentado através da RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 52 de 19/03/2025.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA “P” FPJ Nº 102 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso s atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA**, Contador, matrícula nº 192.285-5, do cargo em comissão de Assessor I, código 95129, símbolo A-DAS9, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins, com validade de 01 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Diego Zeidan Cardoso Siqueira

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 037 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º. - Designar a Agente de Trabalhos de Engenharia **ANDREIA PAVONI SÁ, Matrícula 11/268.147-6**, nomear o Arquiteto **FELIPE CORDEIRO PEREIRA, Matrícula 60/357.455-5**, e nomear a Agente de Trabalhos de Engenharia **RAFAELA FREITAS COSTA, Matrícula 11/268.150 - 0**, como fiscais titulares e nomear o Engenheiro **AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO, Matrícula 11/247.293-4**, como fiscal substituto para fiscalizar a prestação de serviços de “**COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS FAVELAS BAIRRO PROLETÁRIO DO DIQUE E PARQUE FURQUIM MENDES - VIGÁRIO GERAL**”.
Objeto do Contrato Nº. **014/2024**, processo Nº. **HBT-PRO-2024/00179** a cargo da empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.**

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia **09/04/2025**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/04/2025

PROCESSO HBT-PRO-2022/00217 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o reinício da contagem de prazo a partir de 10/04/2025, referente “**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA FAVELA PARQUE DAS MANGUEIRAS E TRAVESSA HUMBERTO TEIXEIRA, NOS BAIRROS DE BANGU E PADRE MIGUEL, QUE CONTEMPLAM: URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER, SISTEMA VIÁRIO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS, COLETA DE LIXO E DEMOLIÇÕES**”.
Objeto do Contrato nº. 013/2023 - Processo nº. HBT-PRO-2022/00217, a cargo da empresa CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia **10/04/2025**.

(*) Omitido no D.O. Rio de 09/04/2025.